

## SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Maracáí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Maracáí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Maracáí

CNPJ 44.494.136/0001-70  
Avenida José Bonifácio, 517  
Telefone: (18) 3371-9500  
Site: [www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai)

### Câmara Municipal de Maracáí

CNPJ 49.898.497/0001-04  
Rua Antonino José de Carvalho, 611  
Telefone: (18) 3371-1699 | (18) 3371-1960  
Site: [www.camaramaracai.sp.gov.br](http://www.camaramaracai.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 143/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

*DISPÕE SOBRE: "A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA INDUSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO".*

PAULO EDUARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Maracá, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. CLAUDIO LEITE DE ALMEIDA, contador, devidamente habilitado no CRC sob nº 1SP236923/O-1, e a Sra. GRAUCIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA GODOI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.XXX.117-2, e inscrita no CPF/MF nº 352.XXX.448-74, ocupante do cargo de "Chefe de Divisão de Cultura e Turismo", exercerem a função de GESTORES, do convênio a ser firmado com a Secretaria de Cultura, Economia e Industria Criativas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá (SP), 19 de fevereiro de 2024.

PAULO EDUARDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ  
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site <http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

ROBERTO CARLOS DA MOTA  
Assessor de Gabinete.

#### PORTARIA Nº 144/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

*DISPÕE SOBRE: "A TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL EM EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

PAULO EDUARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Maracá - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

Considerando o memorando 751/2024- da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Considerando que a Educação Especial é uma modalidade de ensino destinada a educandos portadores de necessidades educativas especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos;

Considerando que de acordo com a Resolução de Nº 436/2012, no Artigo 9º, o professor de AEE tem a função de "identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade que atenuem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

Considerando que as Salas de Recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do Atendimento Educacional Especializado que tem como objetivos: Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular aos alunos com deficiência;

Considerando a necessidade de um profissional vinculado a Secretaria Municipal de Educação para acompanhar e orientar na formação continuada do professor para que exercite sua autonomia e aplique suas capacidades na adaptação do currículo, e da instrução para atender às necessidades especiais dos alunos, bem como para colaborar com a aprendizagem destes educandos.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Sr. LUIZ HENRIQUE BZYL, portador da cédula de RG nº 40.XXX.213-5, e, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 228.XXX.728-20, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, no Acompanhamento dos docentes da Sala de Atendimento Educacional Especializado, bem como das salas do curso regular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, onde estão matriculados os alunos NEE, com a função de mediar, acompanhar e avaliar o Processo Ensino-aprendizagem de forma significativa para o educando com Necessidades Educacionais Especiais, no desenvolvimento de suas potencialidades no contexto escolar, de forma eficiente garantindo a inclusão dos educandos para exercer suas atividades no período da tarde na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, sem prejuízos nos vencimentos, a partir de 19/02/2024.

Art. 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá (SP), 19 de fevereiro de 2024  
PAULO EDUARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEMARACÁÍ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no  
Diário Oficial Eletrônico no site <http://www.maracai.sp.gov.br/> na  
data supra.

ROBERTO CARLOS DA MOTA

Assessor de Gabinete.

.....